# Dispensa de Licitação



Aquisição de envelopes personalizados com o brasão personalizado com os dizeres: "PODER JUDICÍARIO, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", em diversos formatos



# Sumário

| DOD  | 03 |
|--|----|
| Estudo Preliminares                                | 06 |
| PAMS   | 10 |
| Mapa Comparativo de Preços                         | 22 |
| Declaração de Dispensa de Licitação                | 23 |
| Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação | 25 |
| Nota de Empenho                                    | 26 |



# **DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1297964 / SEALM**

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

Unidade Requisitante: Seção de Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Fernando Dias Machado

**E-mail:** fernando.machado@cnj.jus.br

Telefone para contato: (61) 2326-4998

1 - Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar. **Objeto**: Aquisição de envelopes personalizados com o brasão da república e dos dizeres "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", em diversos formatos.

Justificativa: A aquisição se justifica em razão das informações expostas no Despacho SEALM n. 1298189 e da necessidade de o CNJ realizar a reposição do estoque, para possibilitar o atendimento das demandas rotineiras das unidades do órgão.

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CNJ: O objeto tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2021-2026, estabelecidos nos incisos XI e XIV do art. 3º da Portaria n. 104/2020 - Presidência, pois visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade - com a previsão de aquisição de produtos fabricados com material reciclado.

# 2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

A necessidade de aquisição do objeto em questão se justifica pela frequente demanda pelos produtos oriunda das unidades do Conselho Nacional de Justica, principalmente da Secretaria Processual. A demanda é decorrente da utilização constante dos produtos nas atividades administrativas, novas rotinas de trabalho e continuidade das atividades do Órgão.

Com a aguisição, a SEALM poderá repor o estoque, visando: a) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes; b) Evitar prejuízos às atividades do CNI fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e c) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

# 3 - Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

O cálculo do quantitativo estimado de cada item consta da Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor, inserida nos autos (1297963). A referida planilha foi construída com base no relatório de consumo constante do sistema GEAFIN e referente ao período de 01/01/2021 e 31/12/2021.

Com base no quantitativo mencionando acima e considerando os valores unitários da última contratação de cada item, estima-se um valor total para essa aquisição de aproximadamente R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

# 4 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos servicos ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Os itens 1 e 3 do referido objeto possuem estoque suficiente para atender as demandas do CNJ por aproximadamente 4 (quatro) ou 5 (cinco) meses, mas o item 2 possue quantidade suficiente apenas para os próximos 2 (dois) ou 3 (três) meses. Desse modo, visando evitar o desabastecimento do item 2, indicamos o dia **01/06/2022** como data prevista para a entrega dos produtos.

# 5- Indicar a complexidade da contratação:

(X) Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, em 12/04/2022, às 15:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNI informando o 🔁 código verificador 1297964 e o código CRC 🗚 CAE92E.

01360/2022 1297964v6



#### **ESTUDOS PRELIMINARES**

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de envelopes personalizados de papel será necessária para repor o estoque do Almoxarifado do CNJ, o que possibilitará o atendimento, quando necessário, das demandas das unidades solicitantes por envelopes para remessa de documentos.

### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

O público alvo da contração são as diversas unidades do CNJ.

### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contração e o planejamento estratégico do CNJ:

O objeto tem conexão com os objetivos estratégicos para o período de 2021-2026, estabelecidos nos incisos XI e XIV do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ e impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade - com a previsão de aquisição de produtos fabricados com material reciclado.

### 2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os elementos que constituem o objeto, como requisitos, especificações e quantitativos, estão descritos na tabela constante do item 5 destes Estudos Preliminares.

Ressalte-se que os envelopes personalizados de papel deverão estar em bom estado para suportar o manuseio pelos usuários, sem descolamentos em quaisquer de suas partes, bem como deverão ser de material reciclado, personalizados com a impressão, em uma das faces, do brasão da república e dos dizeres "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", conforme imagem exemplificativa abaixo:



### 3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

### 3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente no CNJ é a contratação de empresa especializada (geralmente gráficas) na confecção e no fornecimento do objeto deste estudo, tendo em vista se tratar de produto personalizado.

As últimas aquisições de envelopes pelo CNJ foram realizadas por meio da Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  27/2020 (0998051), vencida em 30/11/2021, e por meio de suprimento de fundos (Processo n. 09103/2021).

Em aquisições anteriores foram identificadas algumas imperfeições no material, como descolamentos em algumas partes dos envelopes, o que foi corrigido na época.

Assim, no recebimento do material deverão ser observadas possíveis falhas na confecção do produto, com possibilidade de devolução ao fornecedor dos materiais problemáticos, para correção.

### 3.2 Identificação das opções disponíveis

Por se tratar de produto personalizado, foi identificada apenas uma opção disponível no mercado para a aquisição do objeto, que é a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel.

### 3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de novas adequações do ambiente do Órgão.

### 3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

Com base nos valores unitários das contratações anteriores, estima-se o valor total de R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reias).

Os benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado:  $1^{\circ}$ ) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes;  $2^{\circ}$ ) Evitar prejuízos às atividades do CNJ fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e  $3^{\circ}$ ) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

### 4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando o valor total estimado, a solução que melhor se adequa para esse tipo de demanda éa contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel.

### 5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Considerando o levantamento realizado de demandas internas do CNJ, os quantitativos a serem contratados estão descritos no quadro a seguir:

| Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor |  |    |  |  |  |
|--|--|----|--|--|--|
| Elaborado em Março/2022                        | Qtd de meses que a comprar irá suprir o CNJ (12 meses + estoque de segurança de 3 meses) | 15 |  |  |  |
|  | Qtd de meses até a entrega (contados do início do tramite do processo)                   | 7  |  |  |  |

| Grupo | ltem                     | Material  | Ref.<br>(GEAFIN) | UN. |       | Qtd. näo<br>atendida -<br>estoque zero* | CMM -<br>Consumo<br>Médio<br>Mensal do<br>Período | Duração do<br>Estoque<br>Atual | Estoque Atual<br>(Março/2020) | Qtd.<br>Estimada<br>para<br>Compra | Quantidade<br>Total para<br>Compra | Valor Unitário<br>Estimado | Valor Total Unitário<br>Estimado<br>(R\$) |
|-------|--------------------------|---|------------------|-----|-------|---|---|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---|
|       | 1                        | Erwelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 24cm x 17cm, 90g/m², abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0.                                  | 1600             | UN. | 433   | 0                                       | 36,08   | 0,75                           | 27                            | 541                                | 600                                | R\$ 0,33                   | R\$ 198,00                                |
| Único | 2                        | Envelope officio em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 36cm x 26cm, 90g/m², abertura fipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" (ou nome do órgão solicitante), impressão 1/3.          | 1599             | UN. | 5.898 | 1.500                                   | 616,50  | 6,72                           | 4140                          | 9248                               | 10000                              | R\$ 0,55                   | R\$ 5.500,00                              |
|       | 3                        | Envelope officio em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 41cm x 31cm, 90g/m²,<br>aberlura fipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER<br>JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" (ou nome do órgão solicitante),<br>impressão 1/0. | 1688             | FL. | 522   | 1.000                                   | 126,83  | 2,25                           | 286                           | 1903                               | 2000                               | R\$ 1,13                   | R\$ 2.260,00                              |
|       | Valor Total Estimado R\$ |   |                  |     |       |   |   |                                |                               | R\$ 7.958,00                       |                                    |                            |   |

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de produtos a serem adquiridos: A Estimativa do Ponto de Ressuprimento Ideal (EPRI) para esses produtos foi estabelecida em função do Consumo Médio Mensal (CMM), em um período de 12 (doze) meses (1/1/2021 a 31/12/2021), multiplicado por 12 e somado ao Coeficiente de Segurança de Estoque CSE (três meses), conforme foi representado na equação constante do quadro abaixo:

EPRI = (CMM X 12) + CSE (3)

Assim, a fórmula de cálculo para cada item deste Estudo Preliminar (EP) será:

EPRI = (CMM X 12) + CSE

Exemplo: Item 1:

 $EPRI = (36,08 \ X \ 12) + (36,08 \ X \ 3) = 541 \ (600)$ 

arredondado)

### 6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação será realizada com o agrupamento de todos os itens em um único grupo, conforme pode ser verificado na tabela do item acima. O agrupamento se deve ao fato de as especificidades dos produtos guardarem similaridades em suas características e devido a necessidade de padronização dos materiais.

Ressalte-se, ainda, que o agrupamento visa evitar o desinteresse dos participantes no fornecimento dos produtos e, consequentemente, a falta de oferta de preços para algum dos itens, haja vista o baixo quantitativo e valor de cada item, fato que poderia ocorrer se os itens não fossem agrupados, o que prejudicaria o CNJ com a não aquisição de determinado produto.

Entende-se, também, que a contratação agrupada proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração. Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedores traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados materiais, implicará numa redução de preços ofertados. Salienta-se que tal justificativa econômica só é possível por tratar-se de materiais afins.

Ademais, a presente opção encontra amparo nos seguintes Acórdãos do TCU:

Acórdão nº 5260/11 - 1ª Câmara (voto):

"(...) 5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação 'por itens', nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação 'por preço global'. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. **Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes,** tanto assim que eles sequer foram mencionados.

6. Nessa esteira, **não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da** 

#### razoabilidade e da economicidade".

Acórdão nº 5301/13 - 2ª Câmara (voto):

"(...) 14. Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."

### 7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

Os materiais entregues deverão ter as características definidas nas especificações de cada item e possuir rendimento, qualidade e produtividade compatíveis ou superiores com os gerados pelos produtos anteriormente adquiridos pelo CNJ ou pelos modelos disponibilizados pelo CNJ, os quais servirão como referência para a empresa contratada.

### 8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

| Risco 1                               | A empresa contratada falha com a exec           | A empresa contratada falha com a execução, implicando atraso, inexecução parcial ou total do objeto |                                    |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Probabilidade<br>(alta, média, baixa) | Id  | Dano  | Impacto<br>(alto, médio,<br>baixo) |  |  |  |  |  |  |
| Médio                                 | 1   | Atraso no atendimento das solicitações das<br>unidades.   | Médio                              |  |  |  |  |  |  |
| Médio                                 | 2   | Atendimento parcial das solicitações das<br>unidades.   | Alto                               |  |  |  |  |  |  |
| Médio                                 | 3   | Ruptura do estoque e inviabilidade de<br>atendimento das demandas das unidades.                     | Alto                               |  |  |  |  |  |  |
| Id                                    | Ação de Mitiga                                  | Responsável   |                                    |  |  |  |  |  |  |
| 1, 2 e 3                              | Previsão de                                     | sanções no TR   | Unidade<br>Demandante              |  |  |  |  |  |  |
| Risco 2                               | Atraso ou                                       | ı Não realização da contratação   |                                    |  |  |  |  |  |  |
| Probabilidade<br>(alta, média, baixa) | Id  | Dano  | Impacto<br>(alto, médio,<br>baixo) |  |  |  |  |  |  |
| Médio                                 | 1   | Ruptura do estoque e inviabilidade de<br>atendimento das demandas das unidades                      | Alto                               |  |  |  |  |  |  |
| Id                                    | Ação de Mitiga                                  | Responsável   |                                    |  |  |  |  |  |  |
| 1                                     | Envolvimento das áreas responsáveis pela<br>ins | Unidade<br>Demandante   |                                    |  |  |  |  |  |  |

# 9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há restrições.

### 10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

### 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há outras informações a serem acrescentadas,

### 12. CONCLUSÃO DO GESTOR

Diante das informações trazidas nestes Estudos Preliminares, conclui-se pela contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de envelopes personalizados de papel, a qual poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, considerando o valor total estimado descrito nos itens 3.4 e 5 deste estudo.

### 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

| Nome                  | E-mail                      | Ramal | Unidade |
|-----------------------|-----------------------------|-------|---------|
| Fernando Dias Machado | fernando.machado@cnj.jus.br | 4998  | SEALM   |
| Laerte Maurício       | laerte.mauricio@cnj.jus.br  | 4996  | SEALM   |



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO**, **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 17/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



a A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1316116 e o código CRC BE124841.

01360/2022 1316116v40

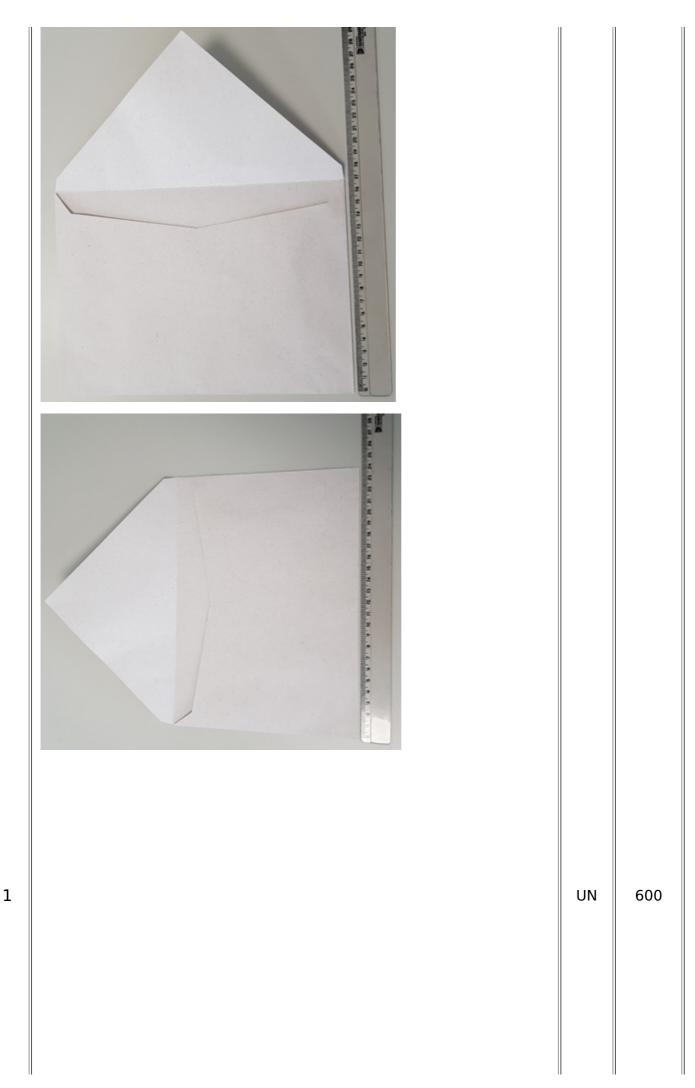
# PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

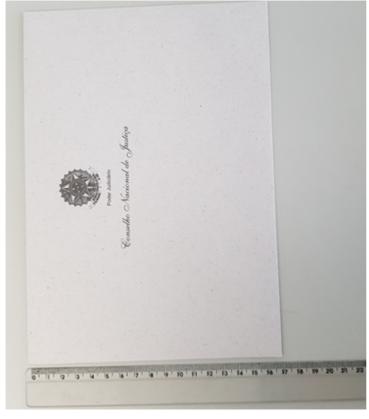
# **MATERIAL**

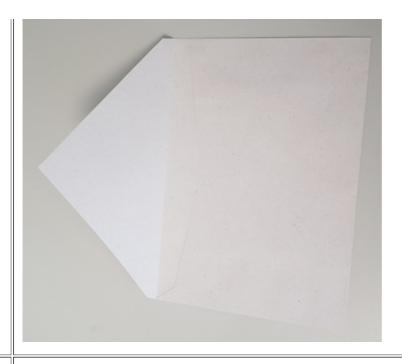
1. **Objeto:** A aquisição de envelopes personalizados de papel.

| Item | Descrição/Especificação do Objeto  | U.M. | Qtde |
|------|--|------|------|
|      | Envelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 24cm x 17cm, 90g/m², abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0. |      |      |
|      | Imagens:   |      |      |
|      | 24 cm  Protectional de Justiço  17 cm  |      |      |









Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 36cm x 26cm, 90g/m², abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" (ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.

# Imagens:

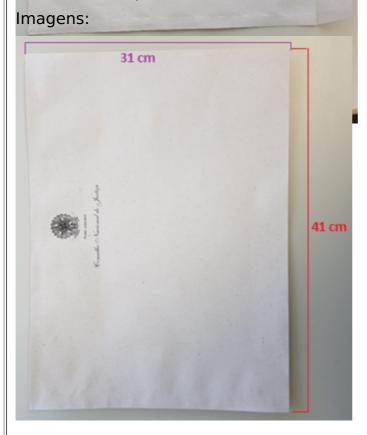


2

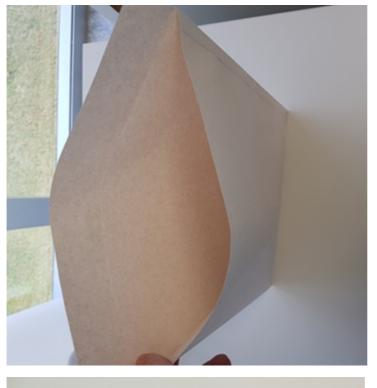
UN 10.000



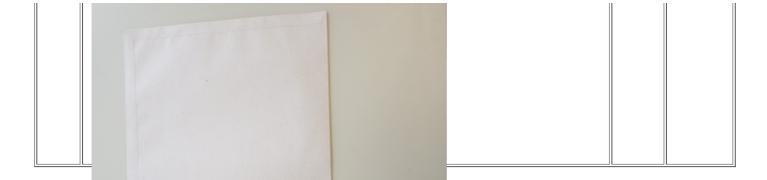
Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, medindo 41cm x 31cm, 90g/m², abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres: "PODER JUDICIÁRIO", "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" (ou nome do órgão solicitante), impressão 1/0.











### 2. Apresentação de amostras (se for o caso):

Prazo para a apresentação da amostra: até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho.

# 3. Prazo de Entrega:

até 20 (vinte) dias, após o CNJ aprovar as amostras.

### 4. Garantia ou prazo de validade:

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

## 5. Local de Entrega:

Seção de Almoxarifado do CNJ

SAF Sul, quadra 2, Lotes 5 e 6, Bloco E

CEP: 70175-900

Telefones: (61) 2326-4996 e 4998

### 6. Obrigações da Contratada:

- a) Apresentar duas unidades de amostra de cada item, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;
  - a.1) Caso as amostras não sejam aprovadas, o CNJ poderá solicitar nova apresentação de amostra, quantas vezes julgar necessário, a qual deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação de reprovação expedida pelo CNJ;
  - a.2) A critério do CNJ, a reprovação da terceira amostra em diante poderá resultar no cancelamento do empenho e na aplicação da penalidade por inexecução total da obrigação, prevista no item 11, alínea "a.1.5";
  - a.3) Após aprovação, uma das amostras de cada item poderá ser devolvida à contratada e a outra ficará sob a posse do CNI e será considerada como a amostra padrão para efeito de toda e qualquer aferição de conformidade em momento posterior.
- b) Entregar o material no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de envio do e-mail contendo a aprovação das amostras pelo CNJ e a Ordem de Fornecimento - OF:
- c) Durante o período de garantia, o FORNECEDOR, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir, sem ônus para o CNJ, os produtos que apresentarem irregularidades, defeitos, inconformidades com a especificação deste PAMS, incorreções resultantes da fabricação ou problemas que impossibilitem o seu uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
  - c.1) A regra da alínea "c", aplica-se somente aos produtos recebidos de forma definitiva, nos termos do item 9, alínea "a.2".
  - c.2) Antes do recebimento definitivo, o FORNECEDOR deverá realizar as substituições, sem ônus para o CNJ, dos produtos que apresentarem irregularidades, defeitos, inconformidades com a especificação deste incorreções resultantes da fabricação ou problemas impossibilitem o seu uso, no período restante do prazo de entrega estipulado na Ordem de Fornecimento.
- d) Oferecer garantia com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento.
- f) Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento.
- g) Certificar-se, cuidadosamente, nos momentos anteriores à entrega ao CNJ, de que as amostras e os produtos a entregar correspondem às especificações deste PAMS e de que atendem as exigências de qualidade e acabamento exigidos pelo CNJ.

# 7. Obrigações do Contratante:

- a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado;
- b) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

### 8. Fiscalização do Recebimento:

A Unidade Demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

### 9. Condições de Recebimento:

- a) O material será recebido da seguinte forma:
  - a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
  - a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.
- b) No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no termos do alínea "c" do item 6 deste PAMS.

## 10. Forma de Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
  - a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);
  - a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
- c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### 11. Penalidades:

- a) No caso de atraso injustificado para a entrega do material, a contratada estará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
  - a.1) multa, no valor de:
    - a.1.1) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, limitado a 5 (cinco) dias corridos;
    - a.1.2) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de injustificado empenho, no caso de atraso no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, por prazo superior ao estabelecido na alínea "a.1.1", com aceitação do objeto pela Administração;
    - a.1.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição da amostra ou do produto acabado, por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "a.1.5";
    - a.1.4) 20% (vente por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
    - a.1.5) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

### 12. Contrato:

- a. A nota de empenho poderá substituir o contrato.
- b. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS - Pedido de Aguisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE **DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 27/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1322181** e o código CRC **E40EF4E2**.

01360/2022 1322181v8

### Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras Processo: 01360/2022

Assunto: aquisição de envelopes Servidor: Winston

Data: 16/08/2022

| Data: 16/08/2022                                       |      |    |        |          |   |                      |          |   |                      |          |   |                      |          |           |          |             |
|--|------|----|--------|----------|---|----------------------|----------|---|----------------------|----------|---|----------------------|----------|-----------|----------|-------------|
|  |      |    |        |          | VJ COMERCIAL DIS<br>SERVIÇOES LTD.<br>NPJ: 44.355.249/000 | A Í                  | E        | V PROMOCIONAL I<br>EMBALAGENS EIRI<br>IPJ: 04.398.866/000 | ELI                  |          | ÁFICA E EDITORA /<br>PJ: 02.472.396/000 |                      | VALOR I  |           | ESTUDO   | OS PRELIMIN |
|  |      |    |        |          | Valor   |                      |          | Valor   |                      |          | Valor                                   |                      | ,        | <i>*</i>  |          | Valor       |
|  |      |    |        | Cons     | iderar?   | Sim                  | Cons     | siderar?  | Sim                  | Cons     | iderar?                                 | Sim                  | _        |           | Consider | ar?         |
| Objeto   | ITEM | UM | Qtde   | Unitário | Total   | Total<br>Considerado | Unitário | Total   | Total<br>Considerado | Unitário | Total                                   | Total<br>Considerado | Unitário | Total     | Unitário | Total       |
| Envelope para convite, em PAPEL RECICLADO, cor natura  | al 1 | UN | 600    | 1,58     | 948,00  | 948,00               | 2,00     | 1.200,00  | 1.200,00             | 1,59     | 954,00                                  | 954,00               | 1,58     | 948,00    | 0,33     | 198,00      |
| Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, media | n 2  | UN | 10.000 | 0,82     | 8.200,00  | 8.200,00             | 1,03     | 10.300,00   | 10.300,00            | 0,83     | 8.300,00                                | 8.300,00             | 0,82     | 8.200,00  | 0,55     | 5.500,00    |
| Envelope ofício em PAPEL RECICLADO, cor natural, media | n 3  | UN | 2.000  | 1,05     | 2.100,00  | 2.100,00             | 2,00     | 4.000,00  | 4.000,00             | 1,06     | 2.120,00                                |                      | 1,05     | 2.100,00  | 1,13     | 2.260,00    |
| VALOR TOTAL  |      |    |        |          |   | 11.248,00            |          |   | 15.500,00            |          |   | 11.374,00            |          | 11.248,00 |          |             |
|  |      |    |        |          |   |                      |          |   |                      |          |   |                      |          |           |          |             |

OBS: Informo que os preços obtidos junto aos EPs, menores do que o(s) ofertado(s) na proposta de preço de menor valor foram desconsiderados, tendo em vista a impossibilidade do CNJ adquirir o objeto por meio diretamente dessas fontes.

Sim Total Considerado

198,00 5.500,00 2.260,00 7.958,00

Valor mínimo total estimado: 11.248,00 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

### **DESPACHO**

À Diretoria-Geral.

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de envelopes personalizados de papel.

- **2.** Conforme informou a Seção de Compras (SECOM), por meio dos Despachos n. 1320928 e 1329086, os Estudos Preliminares (1316116) e o PAMS Aquisição de Matrial (1322181) possuem compatibilidade com os normativos aplicáveis à matéria. Diante dessa constatação, os referidos documentos foram aprovados por esta Secretaria de Administração (SAD), através dos Despachos n. 1321488 e 1329537, respectivamente.
- **3.** Após a realização de pesquisa de preços, a SECOM juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços V.2 (1378802), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SEMAP n. 1380323). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM n. 1388682, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (1378800). Sendo assim, **aprovo** o respectivo Mapa Comparativo de Preços.
- **4.** Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT n. 1385889 e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR n. 1386356). A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa WJ COMERCIAL, para contratar com a Administração, consta das Certidões (1389460).
- **5.** Consoante demonstrado na Lista de Verificação (1389462), os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

### "Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

**6.** Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n.

8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no **CNPJ n. 44.355.249/0001-95**, no valor de **R\$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, com vistas à aquisição de envelopes personalizados de papel.

**7.** Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.
- **8.** Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão da nota de empenho, bem como solicito a devolução dos autos para que esta Secretaria de Administração realize a publicação do ato de dispensa de licitação e adote as demais providências necessárias subsequentes.

Respeitosamente,

# BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01/09/2022, às 14:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1389577** e o código CRC **029070AC**.

01360/2022 1389577v4



### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

### **DESPACHO**

- 1. Considerando o teor do Despacho SAD 1389577, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento <u>na alínea "aj", inc. XI, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010</u> e <u>no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93</u>, **aprovo** a realização da despesa, no valor total de **R\$ 11.248,00** (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais), e autorizo a contratação da empresa WJ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 44.355.249/0001-95, com vistas à aquisição de envelopes personalizados de papel.
- 2. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, bem como para adoção das demais providências subsequentes.
- 3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

# **Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 01/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1391800** e o código CRC **861508FC**.

01360/2022 1391800v2





Data e hora da consulta: 02/09/2022 14:45

**Usuário:** \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

**UG Emitente** 

Código Nome Moeda

40003 CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

07.421.906/0001-29 SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6 70070-600

Município UF Telefone

BRASILIA DF 2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

 Ano
 Tipo
 Número
 Pré-empenho

 2022
 NE
 340
 2022PE000291

-Célula Orçamentária-

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno

1 167502 0100000000 339030 40132 -

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

02/09/2022 Ordinário 01360/2022 - 11.248,00

-Favorecido-

Código Nome

44.355.249/0001-95 WJ COMERCIAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Endereço CEP

AGRICOLA AGUAS CLARAS C 14 LOTE 21 GUARA I 71090-135

Município UF Telefone

BRASILIA DF

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

11 DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 8.666 / 1993 24 - II -

Descrição

01360/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ENVELOPES PERSONALIZADOS.

CONFORME DESPACHOS 1392108-SAD E 1391800-DG

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 02/09/2022 14:36:20 | Alteração |





Data e hora da consulta: 02/09/2022 14:45

**Usuário:** \*\*\*.349.761-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 11.248,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq. Descrição Valor do Item

001 ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, COR 948,00

NATURAL, MEDINDO 24CM X 17CM, 90G/M², ABERTURA TIPO BOLSA, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES:

¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿,

IMPRESSÃO 1/0.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1322181.

| Data       | Operação | Quantidade Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|---------------------------|-------------|
| 02/09/2022 | Inclusão | 600,00000 1,5800          | 948,00      |

Seq. Descrição Valor do Item

002 ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL RECICLADO, COR NATURAL, 8.200,00

MEDINDO 36CM X 26CM, 90G/M², ABERTURA TIPO SACO, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES: ¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿(OU NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE), IMPRESSÃO 1/0. DEMAIS CONDIÇÕES

CONFORME PAMS 1322181.

| Data       | Operação | Quantidade Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|---------------------------|-------------|
| 02/09/2022 | Inclusão | 10.000,0000 0,8200        | 8.200,00    |

Seq. Descrição Valor do Item

003 ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL RECICLADO, COR NATURAL, 2.100,00

MEDINDO 41CM X 31CM, 90G/M², ABERTURA TIPO SACO, COM IMPRESSÃO DO BRASÃO NACIONAL E DOS DIZERES: ¿PODER JUDICIÁRIO¿, ¿CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA¿(OU NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE), IMPRESSÃO 1/0. DEMAIS CONDIÇÕES

CONFORME PAMS 1322181.

| Data       | Operação | Quantidade Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|---------------------------|-------------|
| 02/09/2022 | Inclusão | 2.000,00000 1,0500        | 2.100,00    |

### **Assinaturas**

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

02/09/2022 14:36:20

**Gestor Financeiro** 

WERNNE PEREIRA E SILVA

\*\*\*.924.564-\*\*

02/09/2022 13:58:02

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 02/09/2022 14:36:20 | Alteração |
|        |                     | •         |